



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 082/2023

EMENTA: Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários das sessões ordinárias, visando uma maior participação popular;

CONSIDERANDO a aproximação das festividades concernentes ao Festival de Inverno, realizadas no Município de Cerro Corá;

CONSIDERANDO que a portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento e horário de expediente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2023 para às 09h00min, com duração máxima de 3 (três) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá, 18 de julho de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



CNPJ 08.386.716/0001-80



camaracerrocora@gmail.com



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 66448870